



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 1000

VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Funcional Programática: 25.751.3001.20V1.0001

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 3049

VALOR: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão tem como objetivo fortalecer e reforçar a ação orçamentária de Fomento ao Setor Agropecuário em todo território nacional e no Estado do Piauí.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

CASTRO NETO
Deputado Federal PSD-PI



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238361933200>

